



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 059/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade n° 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n° 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n° 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, n° 72, sala 210, Centro, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. Wanderson Claiton Braga de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Guatemala, n° 833, Parque Hotel, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade n° 21.162.199-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 115.473.37-82, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **6.533/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **059/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS (tratores) e IMPLEMENTOS (roçadeiras), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, CITROEN, MERCEDEZ BENZ, VOLLARE, M. F., IVECO E NEW ROLLAN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I constante do procedimento administrativo n° 2.399/2017, certame



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 04/2017, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6.533/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2017, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 22 de Abril de 2021 e a terminar em 22 de Abril de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se o valor estimado no Contrato Administrativo nº 59/2017, bem como no Termo de Apostilamento, cuja despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	ESTIMADO
SETRA	R\$1.000.000,00
SEDUC	R\$2.400.000,00
SESEC	ZERO
SESAU	R\$500.000,00
SEPOL	R\$200.000,00
TOTAL	R\$4.100.000,00

- Secretaria Municipal de Transportes

PT 02.009.001.26.782.0046.2043

ED 3.3.90.30.00

PT 02.009.001.26.782.0046.2043

Ed 3.3.90.39.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

- Secretaria Municipal de Educação
PT 02.010.001.12.361.0012.2061
ED 3.3.90.30.00
PT 02.010.001.12.361.0012.2061
ED 3.3.90.39.00
- Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação
PT 07.01.08.122.0046.2030
ED 3.3.90.30.00
PT 07.001.001.08.122.0046.2030
ED 3.3.90.39.00
- Secretaria Municipal de Saúde
PT 04.001.10.122.0046.2043
ED 3.3.90.30.00
PT 04.001.001.10.122.0046.2043
ED 3.3.90.39.00

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

SESAU

José Domingues Eurico

SEPOL

Kátia dos Santos Gonçalves

SETRA

Luiza Cristina da Silva Vianna

SEDUC

JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Wanderson Claiton Braga de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: